



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI

LEI N.º 263/95 de 05 de Junho de 1995.

DISPÕE SÔBRE : Dá nome à Rua T-15
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAI

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada Rua Vereador ALBERTO BARBOSA DOS SANTOS, a Rua T-15, situada no Bairro do Mutirão, começando na Av. Bem-Querer.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Caracarái,
em 05 de Junho de 1995.


Sebastião Portella
Prefeito Municipal